



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 471 / 2015

#### PROVIDÊNCIA NO RECANTO SÍTIO DA LOLA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura tome as providências necessárias para o asfaltamento ou o calçamento com bloquitos de cimento da via interna do Recanto Sítio da Lola, à Rua Dorvina Dornelas de Jesus, bairro Lindo Vale.**

#### **Justificativa:**

Com inauguração no dia 05 de julho deste ano, as obras realizadas pela Paróquia de Nossa Senhora do Rosário e pela Arquidiocese de Mariana no Recanto Sítio da Lola projetarão um destaque do nome da nossa querida Floripes Dornelas de Jesus, a Serva de Deus Lola.

Consequentemente, o nome de nosso município também receberá uma projeção estadual e até nacional, com caravanas de visitantes vindo a conhecer o local.

Assim, sugiro que o sr. Prefeito verifique as providências possíveis no sentido de viabilizar o asfaltamento ou calçamento da via que se estende do portão de entrada até as proximidades da casa onde morou a Lola, segundo os planos da Arquidiocese de Mariana.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de junho de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES